



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 335/2021

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/09/2021** a servidora **KATIA LENE OLIVEIRA MELÉM**, portadora do RG nº 5205804 PC/PA e do CPF nº 529.192.772-00, ocupante Cargo de Guarda Municipal, registrada na Matrícula nº 004744-9, da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social **para** a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de setembro de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

De acordo: Katia Lene Oliveira Melém
Data: 21/09/2021

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 335/2021

PORTARIA Nº 335/2021

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/09/2021** a servidora **KATIA LENE OLIVEIRA MELÉM**, portadora do RG nº 5205804 PC/PA e do CPF nº 529.192.772-00, ocupante Cargo de Guarda Municipal, registrada na Matrícula nº 004744-9, da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de setembro de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

De acordo: _____
Data: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9AA2EFB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/09/2021. Edição 2830
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>